



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS - PB
A Comissão Permanente
para Parecer
em, 14 / 02 / 19

"REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, QUE EXERCEM CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O ~~Prefeito~~ ^{Presidente} ~~Constitucional~~ do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal e demais instrumentos normativos aplicáveis a espécie, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos servidores públicos efetivos, que exercem cargos com exigência de curso superior fica reajustado em 13% (treze por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão provenientes dos recursos próprios do município.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA;

Pocinhos - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

APROVADO

21 / 02 / 19
DATA

ASSINATURA


Claudio Chaves costa
Prefeito Municipal